



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 037, DE 03 DE ABRIL DE 2025

***"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e dá
outras providências"***

ELIAS RODRIGUES DE PAULA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei n° 5.246, de 03 de abril de 2025;

DECRETO

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.757,50 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), para formalização de Convenio com a Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo – Hospital São Miguel Arcanjo, para atendimento e tratamento de pacientes suspeitos de dengue.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.50.43	10.305.0008.XXXX	02 - Estadual	---	240.757,50
				total	240.757,50

Art. 2.º- O valor de R\$ 47.843,33 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através de repasse do Fundo de Saúde do Estado de São Paulo conforme Resolução SS n° 14 de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3.º- O valor de R\$ 192.914,17 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior vinculado a repasse do Fundo de Saúde do Estado de São Paulo para ações da vigilância epidemiológica.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 03 de abril de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças